

1ª Vara da Comarca de São Bento do Una/PE
Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

Mês de referência:
Abril de 2022

Empresa em Recuperação Judicial:
CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

**Abril de 2022****I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Reunião virtual com representantes da Recuperanda

A Administradora Judicial reitera que em abril de 2022 não recebeu documentações para elaboração deste relatório.

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@gmail.com

Telefone: +81 3232 7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Abril de 2022****SUMÁRIO**

1.Eventos Relevantes.....	3
2. Informações financeiras/operacionais.....	5
3.Análise da Demonstração de Resultados.....	
4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....	
5. Situação Fiscal.....	6
6. Informações complementares.....	7
7. Acompanhamento do PRJ.....	
8.Conclusão e requerimentos.....	9

1. Eventos Relevantes**1.1 Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	15/06/2020	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	18/06/2020	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	31/08/2020	31/08/2020	✓
1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	-	08/07/2021	✓
2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	-	13/07/2021	✓
Stay Period	16/12/2020	16/12/2020	✓
Expedição 1º Edital de Credores		22/07/2020	✓
Publicação 1º Edital de Credores	-	30/07/2020	✓
Prazo Apresentação de Divergências	14/08/2020	14/08/2020	✓
Apresentação 2º Edital	28/09/2020	30/09/2020	✓
Publicação 2º Edital		16/12/2020	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	28/01/2020		✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	16/12/2020	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	17/02/2021	17/02/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	15/11/2020	02/06/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação		10/06/2021	✓
Continuação da AGC 2ª Convocação	-	13/07/2021	✓
Homologação do Plano de Recuperação Judicial		16/12/2021	✓
Início Pagamento Classe I	17/01/2022	-	
Início Pagamento Classe II	13/02/2022	-	
Início Pagamento Classe III	28/02/2023		
Início Pagamento Classe IV	28/02/2023		

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

**Abril de 2022**

1.2 Reunião

A Vivante realizou reunião virtual com a Recuperanda na data de 04 de maio de 2022, devido à pandemia do novo coronavírus. Na oportunidade, participou da reunião o sócio da empresa, o Sr. Almy Filho.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

A Vivante questionou sobre o faturamento da Recuperanda e o sócio afirmou que a empresa alcançou uma receita de vendas de aproximadamente R\$276.025,93 (duzentos e setenta e seis mil, vinte e cinco reais e noventa e três centavos) no mês de abril de 2022.

Com relação aos novos negócios, o Sr. Almy relatou que não possui novas negociações, mantendo os mesmos contratos fechados no mês anterior.

Quanto ao quadro de funcionários da empresa, foi comunicado que não houve alteração no mês de abril de 2022.

Referente às documentações, o Sr. Almy afirmou que são enviadas todos os meses para a consultoria, porém, a Vivante não recebeu as documentações para a análise, logo, estas encontram-se pendentes até o presente momento. A administradora entrou em contato com a consultoria, através do e-mail do Sr. Rodrigo Parro, porém não obteve retorno até a data do presente relatório.

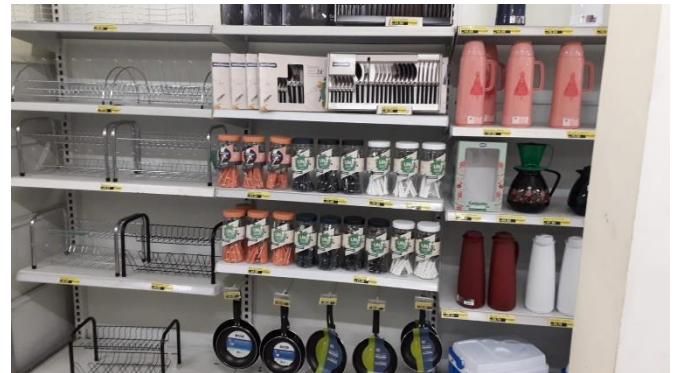
Por fim, o Sr. Almy reiterou que a loja continua operando normalmente com horário de funcionamento regular: de segunda à sexta das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 18 horas e nos sábados operam das 07:30 às 16:30 sem intervalo.

1.3 Fotos enviadas pela Recuperanda





Abril de 2022





Abril de 2022



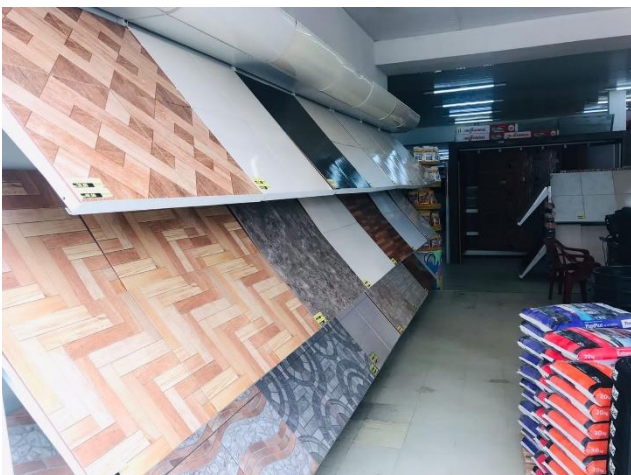
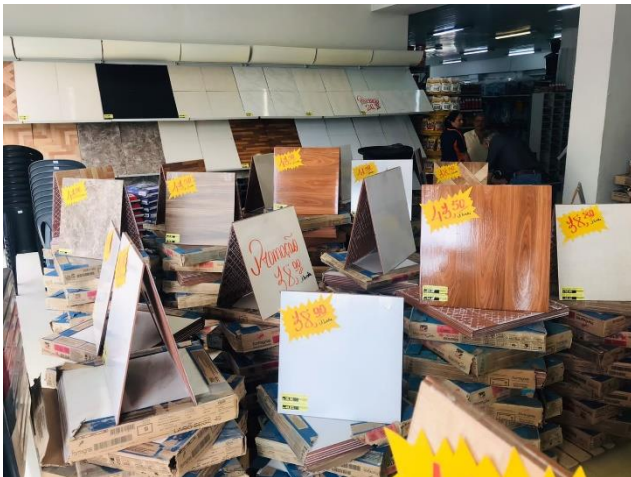


Abril de 2022





Abril de 2022





Abril de 2022





Abril de 2022





Abril de 2022





Abril de 2022



**Abril de 2022**

2. Informações financeiras / Operacionais

Destaca-se que a Recuperanda não enviou novas documentações para análise desta Administradora Judicial.

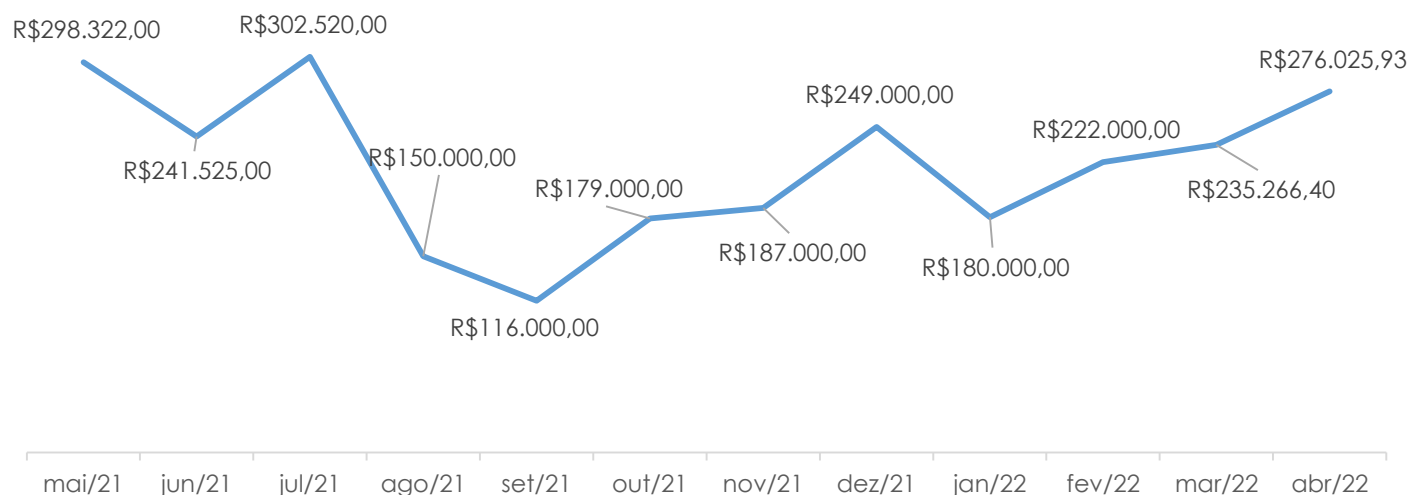
3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Recuperanda não enviou novas documentações para análise desta Administradora Judicial.

3.1 Faturamento

De acordo com as informações obtidas em reunião, essa Administradora Judicial realizou resumo dos últimos faturamentos da Recuperanda.

FATURAMENTO



4. Análise Fluxo de caixa e projeções

A Recuperanda não enviou novas documentações que demonstrem suas atividades financeiras para inclusão neste relatório.

**Abril de 2022**

5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS , e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA CNPJ: 10.095.107/0001-14					
CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Endereço	Registros	Situação
10.095.107/0001-14	R\$ 2.168.184,06	MATRIZ	SÃO BENTO DO UNA - PE	72	ATIVA
Total geral (PGFN)	R\$ 2.168.184,06				

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 10.095.107/0001-14
Domicílio do Devedor: SAO BENTO DO UNA
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em
geral
Valor Total da dívida: R\$ 2.168.184,06

FAZENDA ESTADUAL - PERNAMBUCO

Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, a Vivante retirou a certidão negativa de débitos fiscais da Recuperanda, exposta a seguir:

Abril de 2022

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAISNúmero: **2022.000002817805-19**Data de Emissão: **05/05/2022****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**Endereço: **PRACA CONEGO JOAO RODRIGUES MELO, 40**Bairro: **CENTRO**Município: **SAO BENTO DO UNA**Inscrição Estadual: **0012341-29** CNPJ: **10.095.107/0001-14** CNAE Principal: **4744-0/99** CEP: **55.370-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **02/08/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

Situação de regularidade do empreendedor – FGTS

Após consultar o site da CEF, foi observada a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.095.107/0001-14**Razão social:** CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

Resultado da consulta em 05/05/2022 11:46:55

**Abril de 2022**

6. Informações Complementares

6.1 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está **atrasada** com o pagamento dos honorários vencidos nos meses de **agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2021, janeiro, fevereiro, março e abril de 2022.**

6.2 AGC

Registra-se que em 13/07/2021, restou aprovado pelos credores o Plano de Recuperação Judicial, com as alterações dos seus aditivos, conforme se observa na Ata de Id 84288497.

Na oportunidade, a Recuperanda solicitou a inclusão de cláusula no plano para alienação do imóvel de matrícula nº 5233, informando que a melhor proposta até então recebida seria de R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos reais), mas que a venda ainda estava em fase de negociação.

Ato contínuo, em 16/12/2021 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial, informando que a venda do imóvel em específico de matrícula nº 5233 com indicação de valor mínimo é válida e deve ser mantida.

Pontua-se ainda que em conversa realizada por telefone com o sócio Sr. Almy Filho, no dia 07/03/2022, este afirmou não ter conhecimento sobre a autorização da venda do imóvel e solicitou que o advogado da Recuperanda fosse contatado para prestar informações.

Em vista disso, a Administradora Judicial entrou em contato com a Recuperanda através de seu patrono, para saber sobre as tratativas da venda do imóvel, contudo, não obteve retorno até o momento.



7. Acompanhamento do PRJ

7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe

A seguir, resumo das condições de pagamento do Plano de Recuperação Judicial apresentado em 31 de agosto de 2020, e aditado em 8 de julho de 2021, o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia 13 de julho de 2021.



Abril de 2022

Classe I – Classe Trabalhista

Créditos de natureza estritamente salarial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 3 (três) meses anteriores a data do pedido, serão pagos em:

- Até 30 (trinta) dias da homologação do PRJ.
- Sem a incidência de multa, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente.

Demais créditos trabalhistas, respeitando o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor, serão pagos em:

- 12 (doze) meses, contados a partir de 30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ
- sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente.

Créditos que superem o valor equivalente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos terão, **o valor que exceder este indicador**, reclassificados para créditos quirografários.

Para créditos pendentes de liquidação pela justiça do trabalho, os pagamentos só terão início uma vez que o crédito devido seja líquido e certo. E podera ser liquidado no prazo de 12(doze) meses.

Classe II – Classe Garantia Real

Os créditos dessa classe serão pagos da seguinte forma:

- Sem incidência de deságio
- Carência total de 6 (seis) meses a partir da aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores

Atualização do crédito pela TR + 1% a.m, da data do pedido de Recuperação Judicial até a data da aprovação do PRJ da seguinte forma, sendo os encargos incorporados ao capital.

Após a aprovação do PRJ, os encargos financeiros passarão a ser TR + 1% a.m, incidentes sobre o saldo devedor, os quias serão incorporados e pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital em 114 parcelas, mensais e consecutivas.

**Abril de 2022****Classe III e IV – Credores Quirografários e Credores ME e EPP.**

Deságio de 84% (oitenta e quatro por cento) sobre o valor do crédito, sendo que, considerar-se como dívida novada e, por conseguinte exigível pelo credor, o valor remanescente de 16%.

Os credores serão pagos em:

- 90 (noventa) parcelas mensais, **sucessivas e variáveis**, através do rateio, de acordo com o percentual da dívida devido por cada um, dos valores apurados pela aplicação do percentual de 2,00% (dois por cento) sobre o faturamento superior a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do mês anterior ao do pagamento devido.

Caso o faturamento do mês anterior ao do pagamento devido seja **inferior** a R\$ 350.000,00, os credores ratearão entre si o valor de R\$ 5.000,00 mensais, correspondente a uma obrigação mínima obrigatória.

- Neste caso, ficará assegurado um pagamento mínimo de R\$ 50,00 a cada um dos credores.

a) Parcela mínima	5.000,00	
b) Quantidade de credores	67	
c) Pagamento mínimo assegurado	50,00	Por Credor
d) Total do pagamento mínimo (b x c)	3.350,00	
e) Saldo para rateio (a - d)	1.650,00	(*)

O saldo será objeto de rateio proporcional ao crédito que cada credor detenha no valor total dos Credores Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME e EPP.

A dívida novada será corrigida anualmente pela TR (ou outro índice que a venha a substituir) e o saldo devedor será remunerado com juros de 1% (um por cento) ao ano.

Os pagamentos se iniciarão no último dia útil do décimo-nono mês subsequente a aprovação do PRJ na AGC.

**Abril de 2022**

8. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo, sob pena de destituição dos sócios nos termos do inciso IV, artigo 52, da Lei 11.101/05:

8.1. Documentos Pendentes - 2020

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Balanço Patrimonial e Balancete	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Extratos Bancários	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Pendente	Recebido
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente



Abril de 2022

8.2 Documentos Pendentes - 2021

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Balanco Patrimonial e Balancete	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Extratos Bancários	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente

8.3 Documentos Pendentes - 2022

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jan/22	fev/22	mar/22
Balanco Patrimonial e Balancete	Pendente	Pendente	Pendente
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Pendente	Pendente	Pendente
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	Pendente	Pendente	Pendente
Extratos Bancários	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Pendente	Pendente	Pendente



Abril de 2022

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em abril de 2022. Não houve análise contábil e financeira por pendência na entrega da documentação solicitada. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br –

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.